

# Câmara Municipal de Itabuna

Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000  
GABINETE DO PRESIDENTE/ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, observando as competências e determinações que lhes são reservadas e estabelecidas pelo art. 28 incisos I, II, XIX, consoante as regras da alínea "b" do inciso II do § 2º art. 30 da Lei Orgânica deste Município e arts. 21, 22, **caput**, incisos II alínea "a", do Regimento Interno da Edilidade, **considerando** que o Anteprojeto de Lei nº. 034/2019, da autoria do Prefeito Municipal, enviado pela Mensagem nº.014/2019 contempla objeto cuja repercussão abrangerá o censo demográfico de 2020, bem como de que até mesmo os órgãos técnicos de Legislação, Justiça, Redação de Leis e Direitos do Consumidor e, ainda, de Urbanismo, Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos Municipais, por seus Relatores, sugeriram a convocação de sessões extraordinárias, até que se ultime a votação daquele anteprojeto de lei; **CONVOCA** os Vereadores deste Município para se fazerem presentes nas sessões extraordinárias que se realizarão após a sessão ordinária do dia 28 de agosto de 2019, objetivando deliberar sobre o Anteprojeto de Lei nº. 034/2019, até que se ultime a deliberação desta propositura. **DETERMINAR** à Secretária Parlamentar desta Casa de Leis que encaminhe cópia deste Edital aos Gabinetes dos Vereadores à Assessoria de Comunicação da Edilidade e ao responsável pela publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Poder, para divulgação do quanto aqui determinado, bem assim, que efetue a publicação no átrio desta Casa de Leis.

**Notifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Itabuna(Ba)., 27 de agosto de 2019.

  
**RICARDO DANTAS XAVIER**  
Presidente da Câmara